



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>14</u> de <u>Junho</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a melhoria das estradas vicinais que dão acesso as Comunidades de Agrovila Retiro e dos Engenhos Serrinha, Várzea, Capoeira, Cachoeira, Águas Claras, todos sentido ao Engenho Progresso, todos neste município.

JUSTIFICAÇÃO

As estradas vicinais que ligam as comunidades mencionadas apresentam péssimas condições de trafegabilidade, o que tem gerado uma série de problemas para os moradores. A falta de manutenção das estradas compromete o deslocamento seguro e eficiente, especialmente durante o período chuvoso, quando o acesso se torna mais difícil.

Além disso, a dificuldade de acesso também impacta o atendimento de serviços básicos como saúde, educação e segurança, dificultando o acesso dos moradores aos centros urbanos e serviços públicos essenciais.

A melhoria das estradas vicinais vai beneficiar diretamente os moradores dessas localidades, proporcionando um acesso mais rápido e seguro ao centro urbano, melhorando o transporte escolar, o transporte de pacientes para tratamentos médicos. Com a manutenção regular das vias, as condições de vida da população local serão significativamente melhoradas, com reflexos positivos na qualidade de vida, segurança e desenvolvimento socioeconômico das comunidades.



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

Vereador